



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 | Fone: (14) 3285-1244 | cabralia.sp.gov.br



PORTARIA 051/2022

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, prefeito municipal de Cabralia Paulista, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Conceder 15 dias de férias em descaso a Sra. **SILVIA REGINA DA SILVA**, CPF: 267.350.788-45 de 22/03/2022 a 05/04/2022, 30 dias de férias em descanso ao Sr. **ROBERTO CAMILLO DE SOUZA**, CPF: 253.730.228-10 de 28/03/2022 a 26/04/2022, 15 dias de férias em descanso a Sra. **ALESSANDRA GOMES CAETANO RIZZI** CPF: 191.427.648-58 de 31/03/2022 a 14/04/2022.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativa em 22 de março de 2022.

REGISTRA-SE E AFIXA-SE

Cabralia Paulista- SP, 01 de abril de 2022.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal